



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11.^a REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 35/90

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno em sessão hoje realizada, por unanimidade de votos, resolveu: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao Exmo. Sr. Juiz BENEDICTO CRUZ LYRA, relativas ao 2.^o (segundo) período do exercício de 1987, para serem gozadas no período de 21.05.90 a 19.06.90.

Sala de sessões, 10 de abril de 1990.


SANDRA DI MAULO

Secretária do Tribunal Pleno